DECRETO Nº 4.330/2021

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Paulo Lourenço da Silva Neto, Prefeito Municipal Interino de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.326/2021**, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Paulo Lourenço da Silva Net.
Prefeito Municipal
Interino
Decreto Legislativo nº 007/2021

Paulo Lourenço da Silva Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Interino

Diário Oficial

ANO IX Nº 2771

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 4.330/2021

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Paulo Lourenço da Silva Neto, Prefeito Municipal Interino de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.326/2021**, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Paulo Lourenço da Silva Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Interino